

# Diário Oficial

**Estado de São Paulo**

Poder Executivo

Seção I

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**DOE – 20/05/92 - seção 1**

**SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

## **Resolução SS-169, de 19-05-92**

O Secretário da Saúde, considerando a necessidade da promoção de estudos visando à possibilidade da constituição como Centro de Referência em Tuberculose, do Instituto Clemente Ferreira, resolve:

Artigo 1º- instituído Grupo de Estudos, que terá por objetivo proceder análise e propor medidas quanto à possibilidade da constituição do Instituto Clemente Ferreira como Centro de Referência em Tuberculose:

Artigo 2º- O Grupo de Estudos, ora constituído, será composto por representantes desta Pasta e de instituições acadêmicas convidadas a participar, e terá o prazo de 39 dias, a contar da data da publicação da Resolução designando seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 83, de 9-3-92.

Secretaria de Estado da Saude

Nader Wafae